

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 55/2014

São Roque, 07 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, de via localizada no final da Rua Vitor Amaro Garcia, próxima à "Lagoa Seca", na região do Bairro do Marmeleiro, no limite com o Município de Mairinque** **(croqui e fotos anexos)**, informando se tal área é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

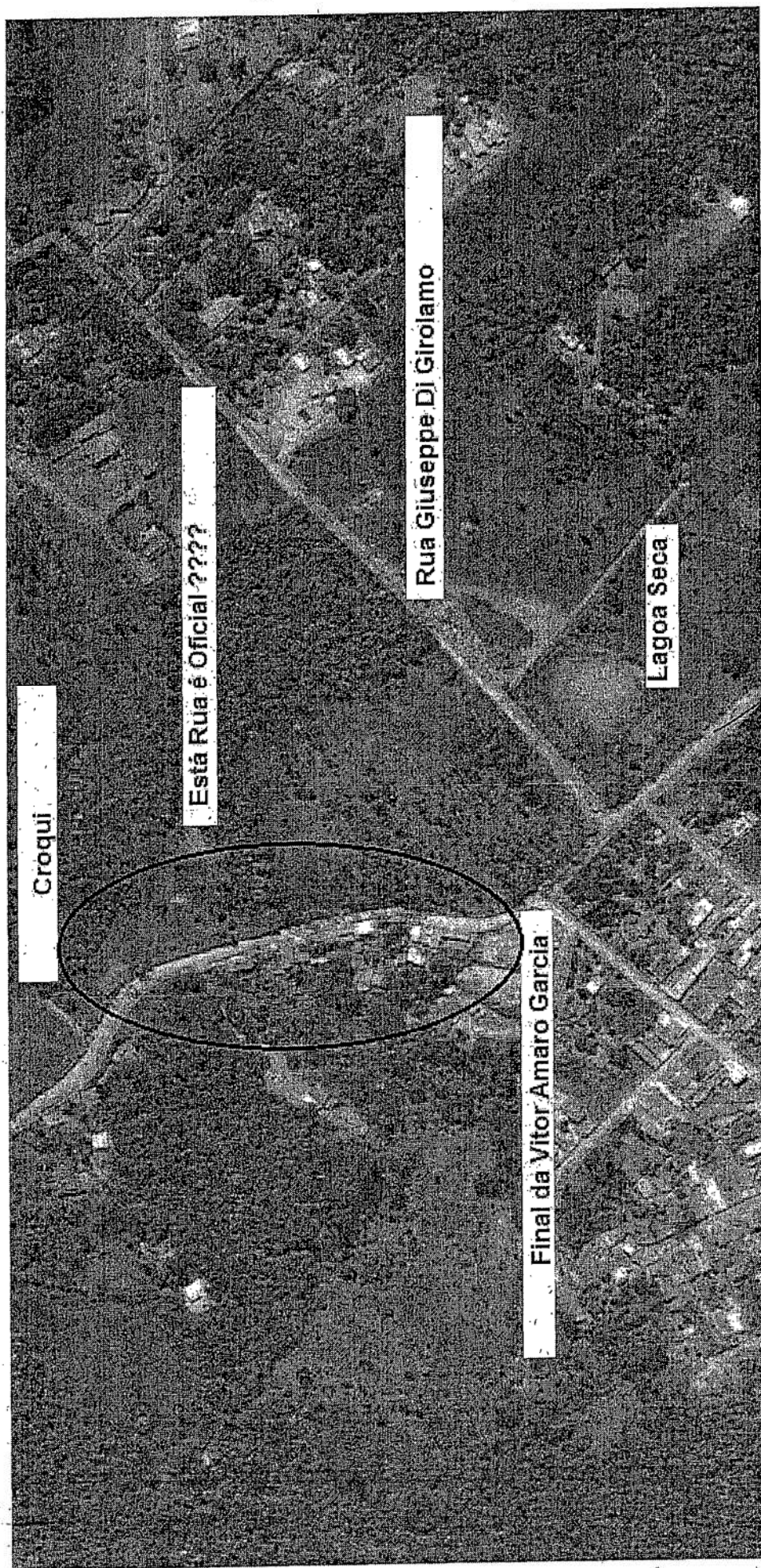

ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

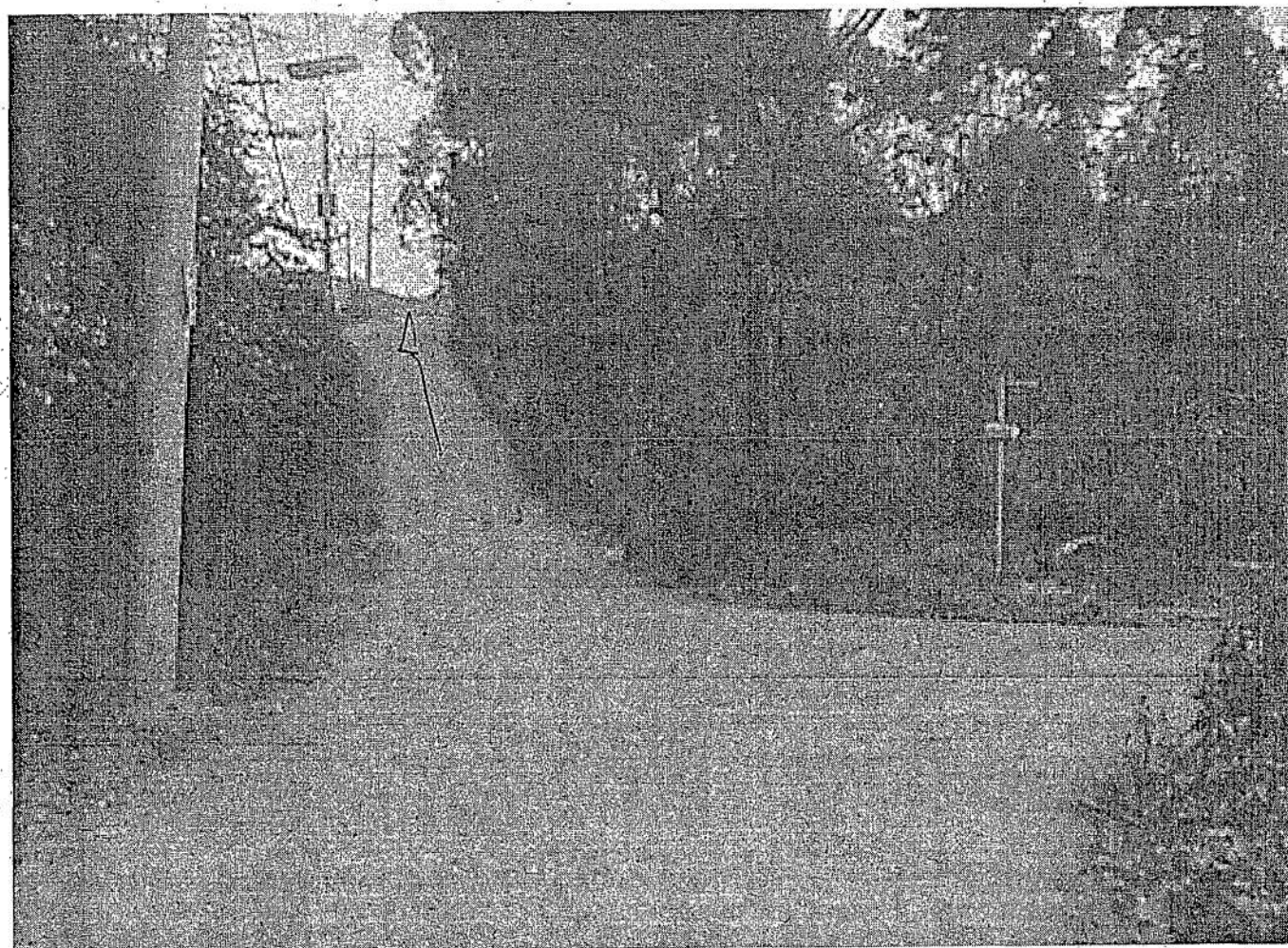
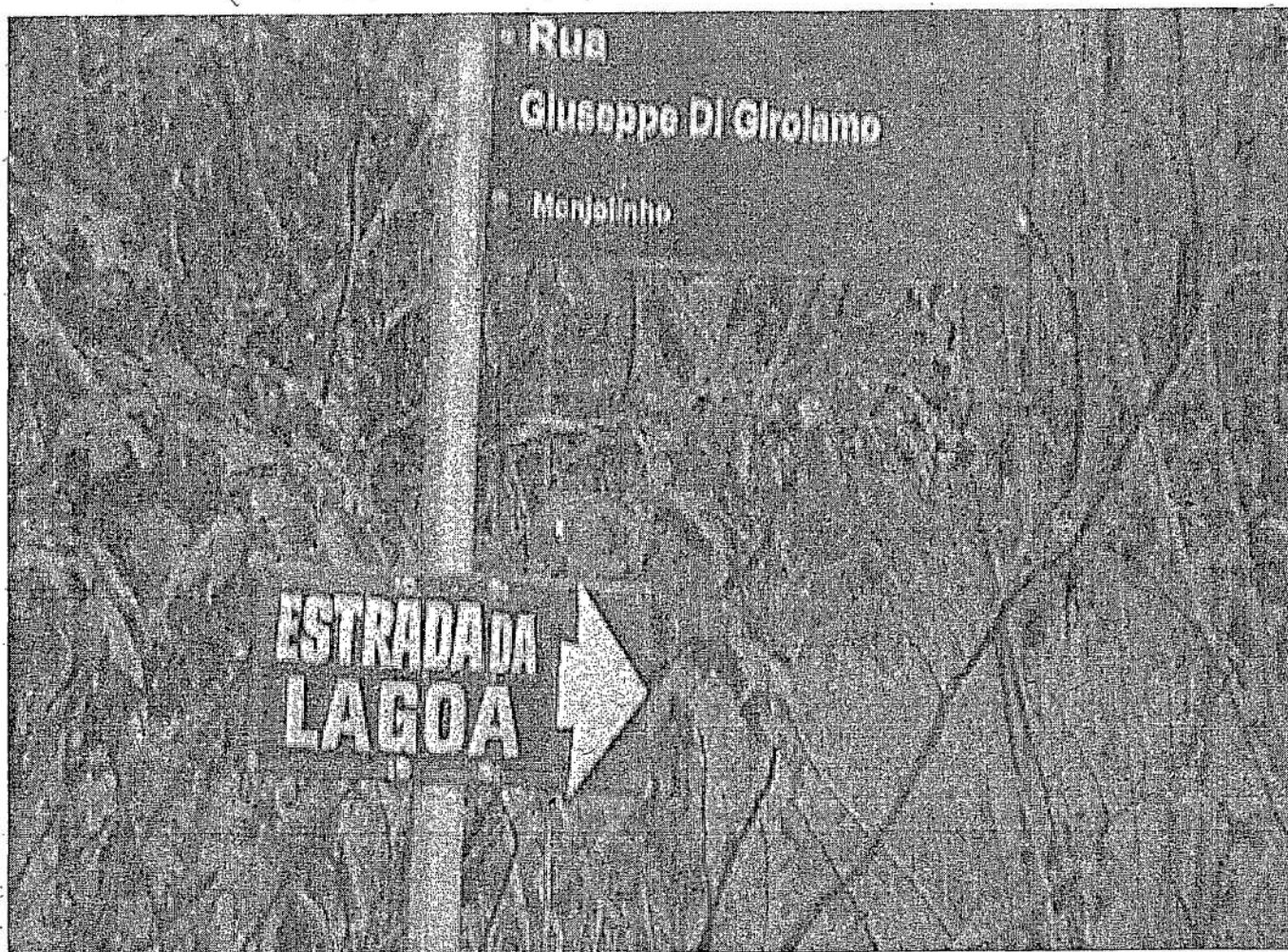
PROTOCOLO Nº CETSR 07/07/2014 - 14:36:45 04444/2014
/vtc

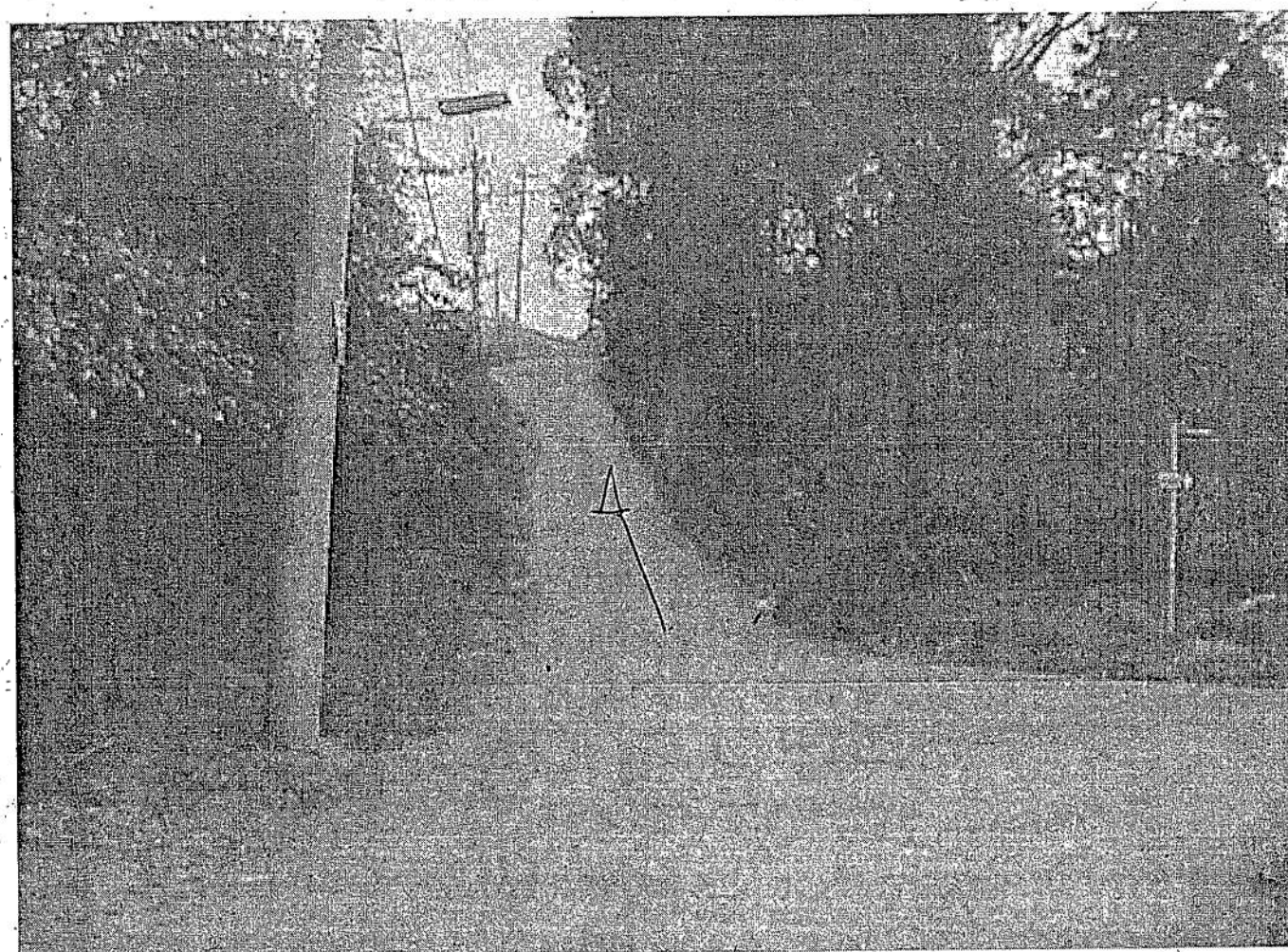
P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 15-JUL-2014 15:49 011142 1/2

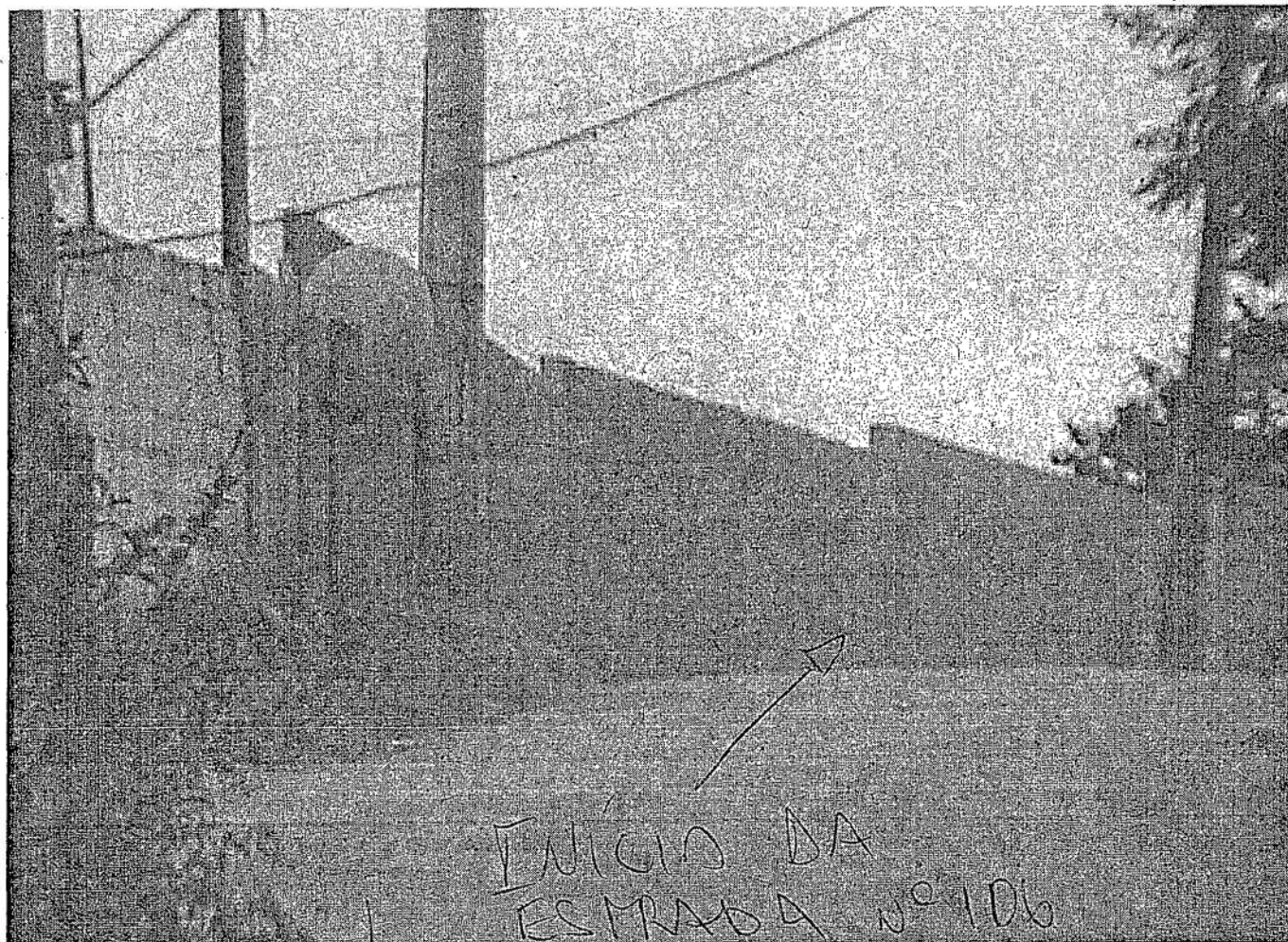
REGIÃO DO MARMELEIRO JARDIM BRASÍLIA



ANTIGA ESTRADA DO MAUSOLINHO
07.07.2014

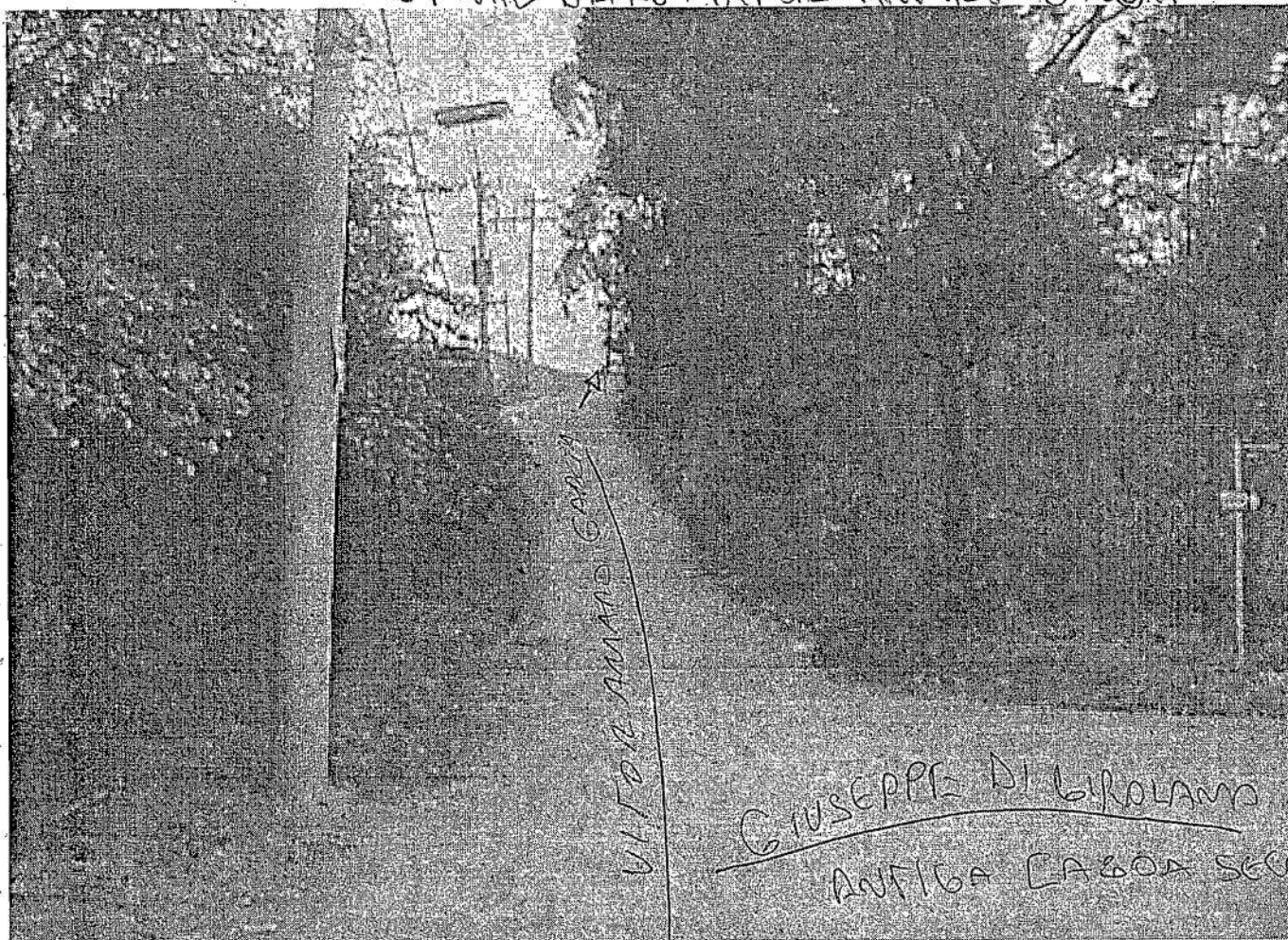






INÍCIO DA
ESTRADA Nº 106

NO FINAL DA RUA VILOR AMARO GARCIA

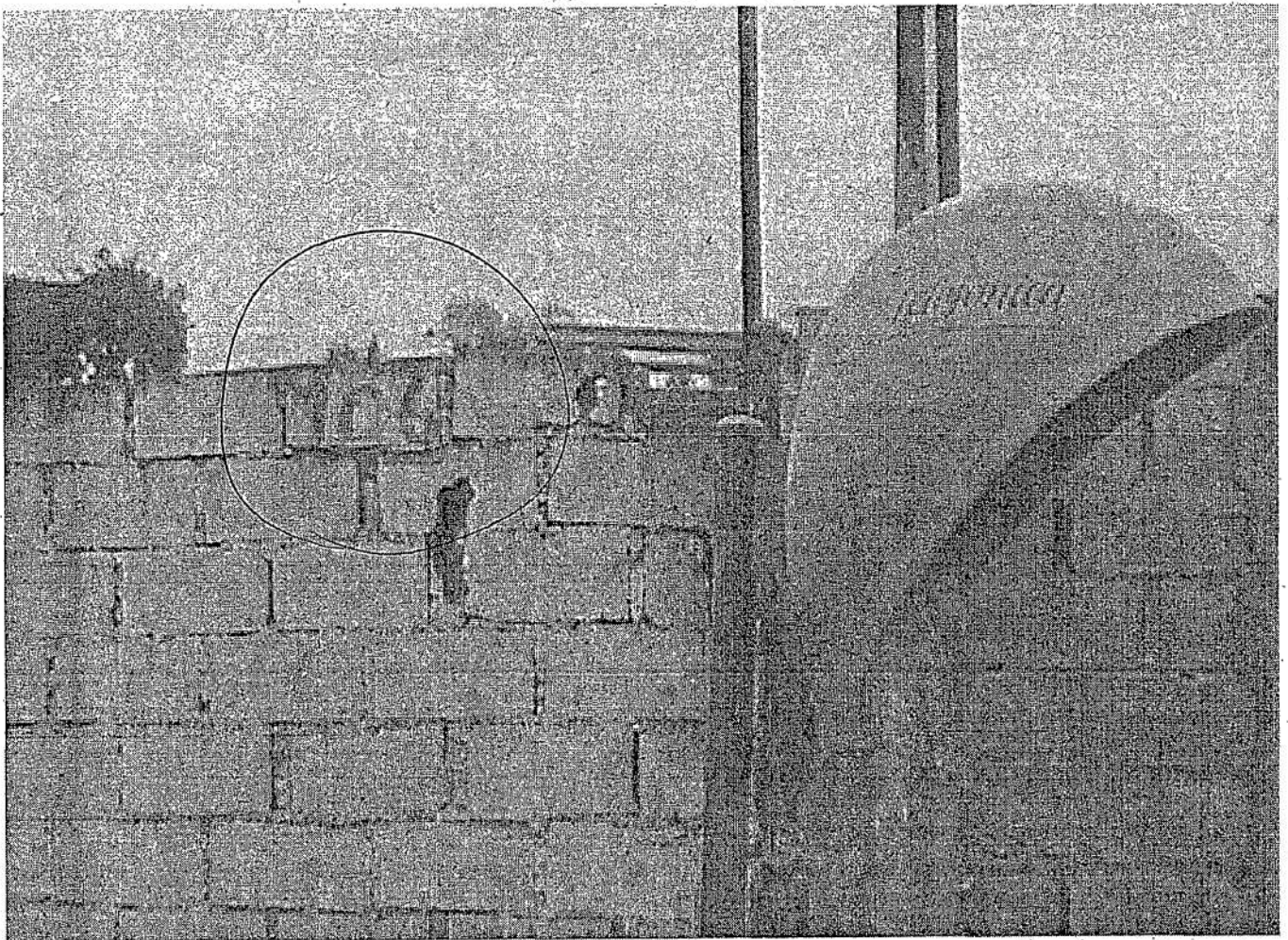
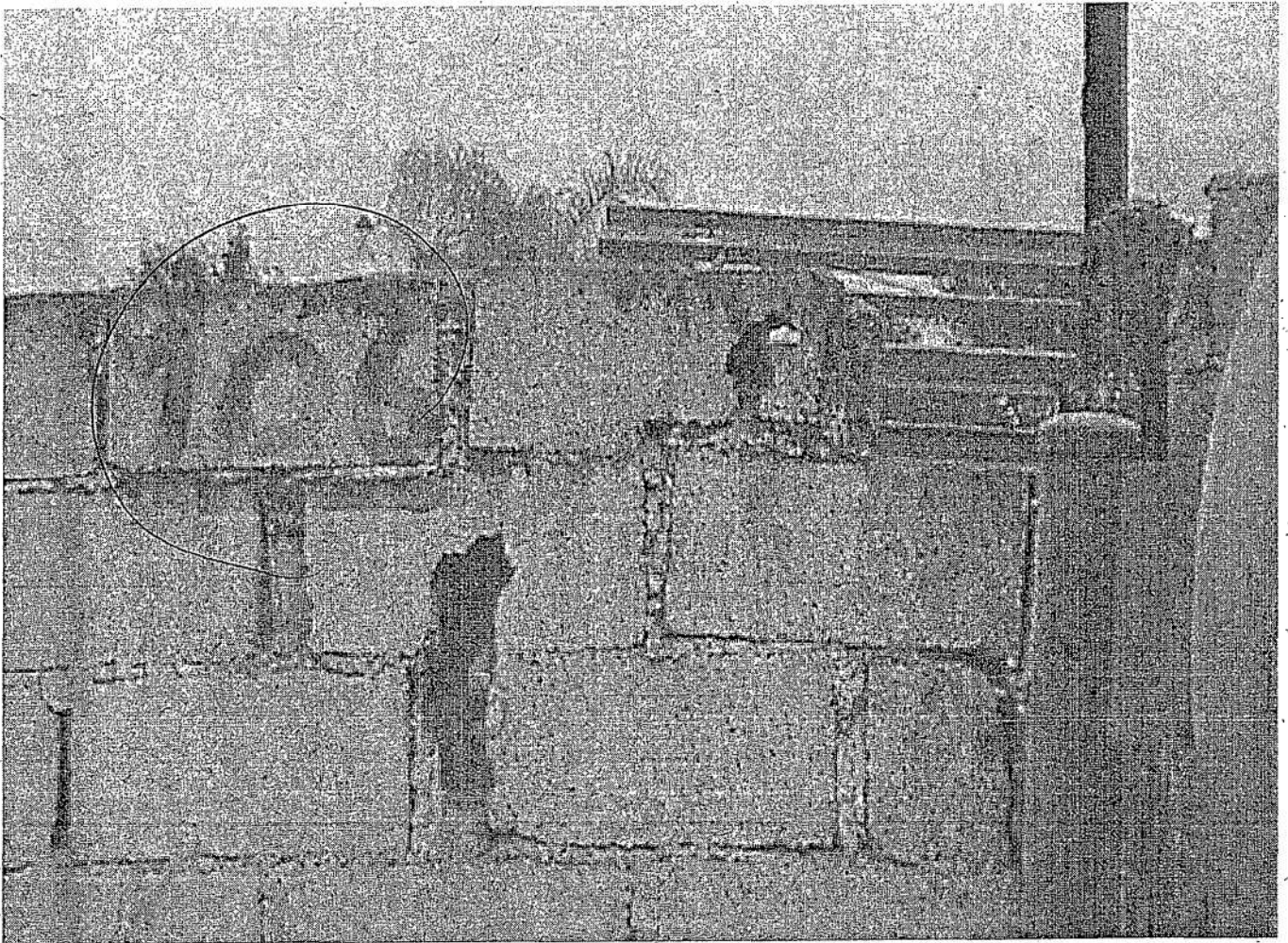


VILOR AMARO GARCIA

GIUSEPPE DI GIROLAMO

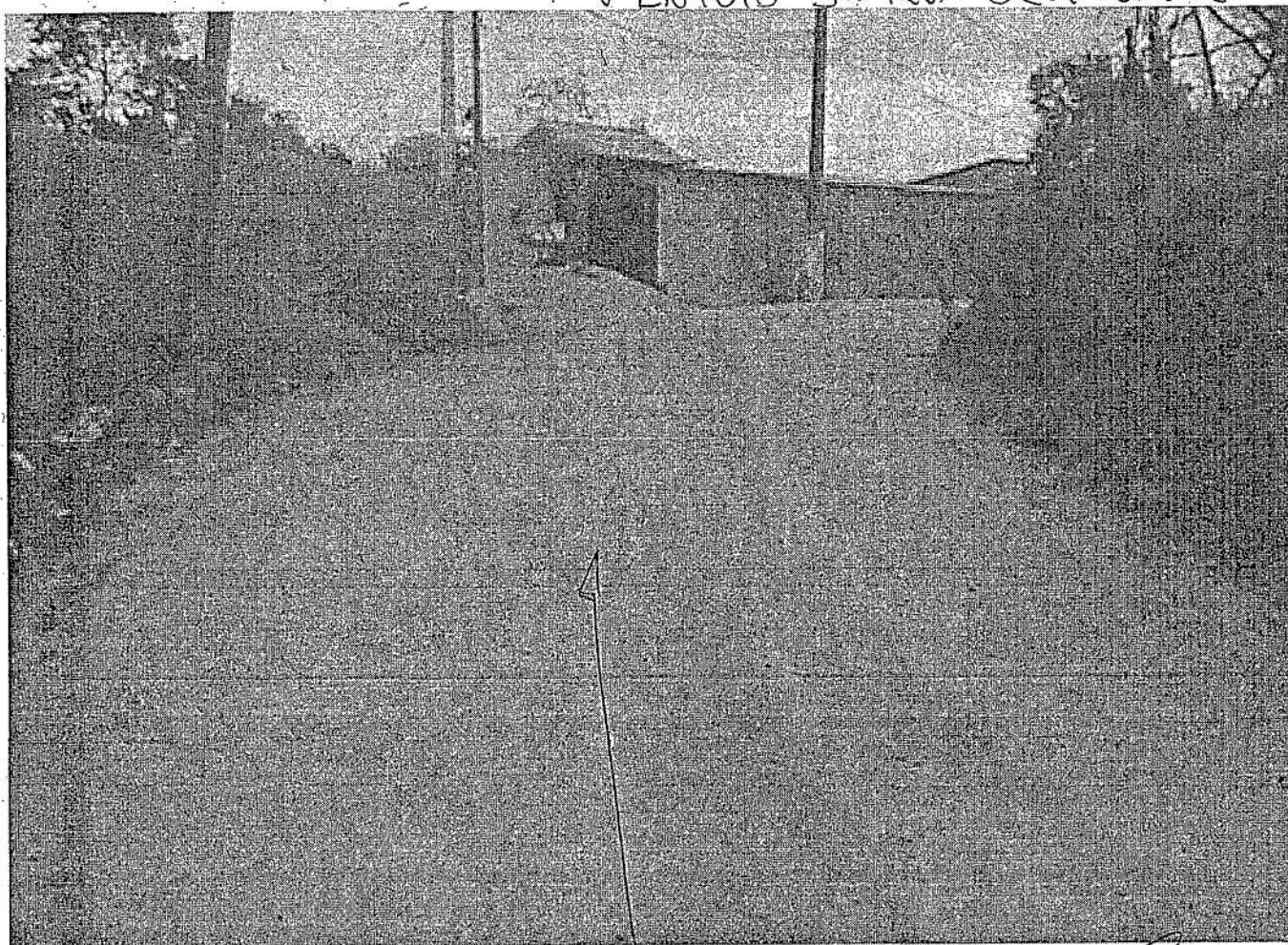
ANTIGA LAGOA SECA



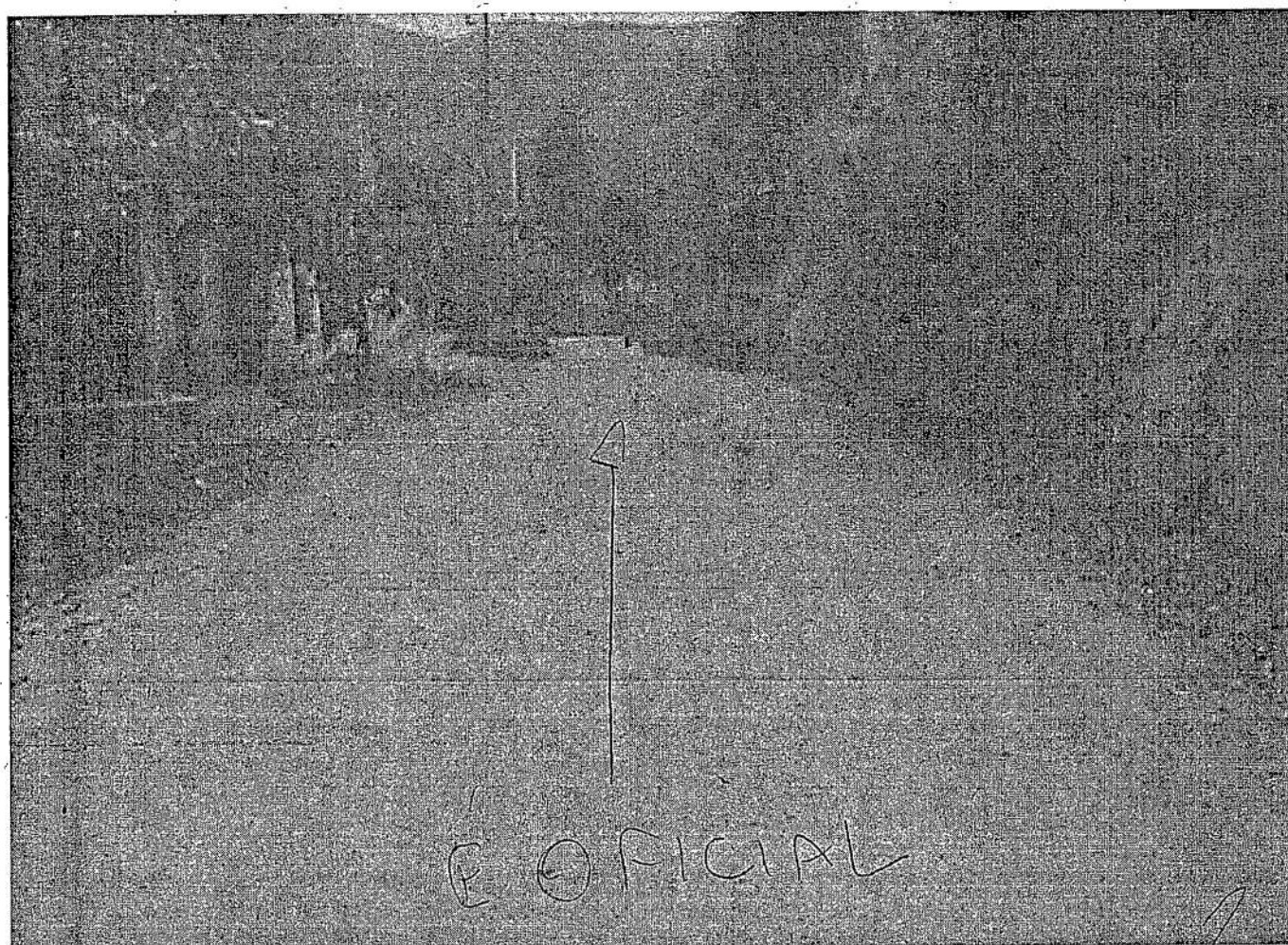
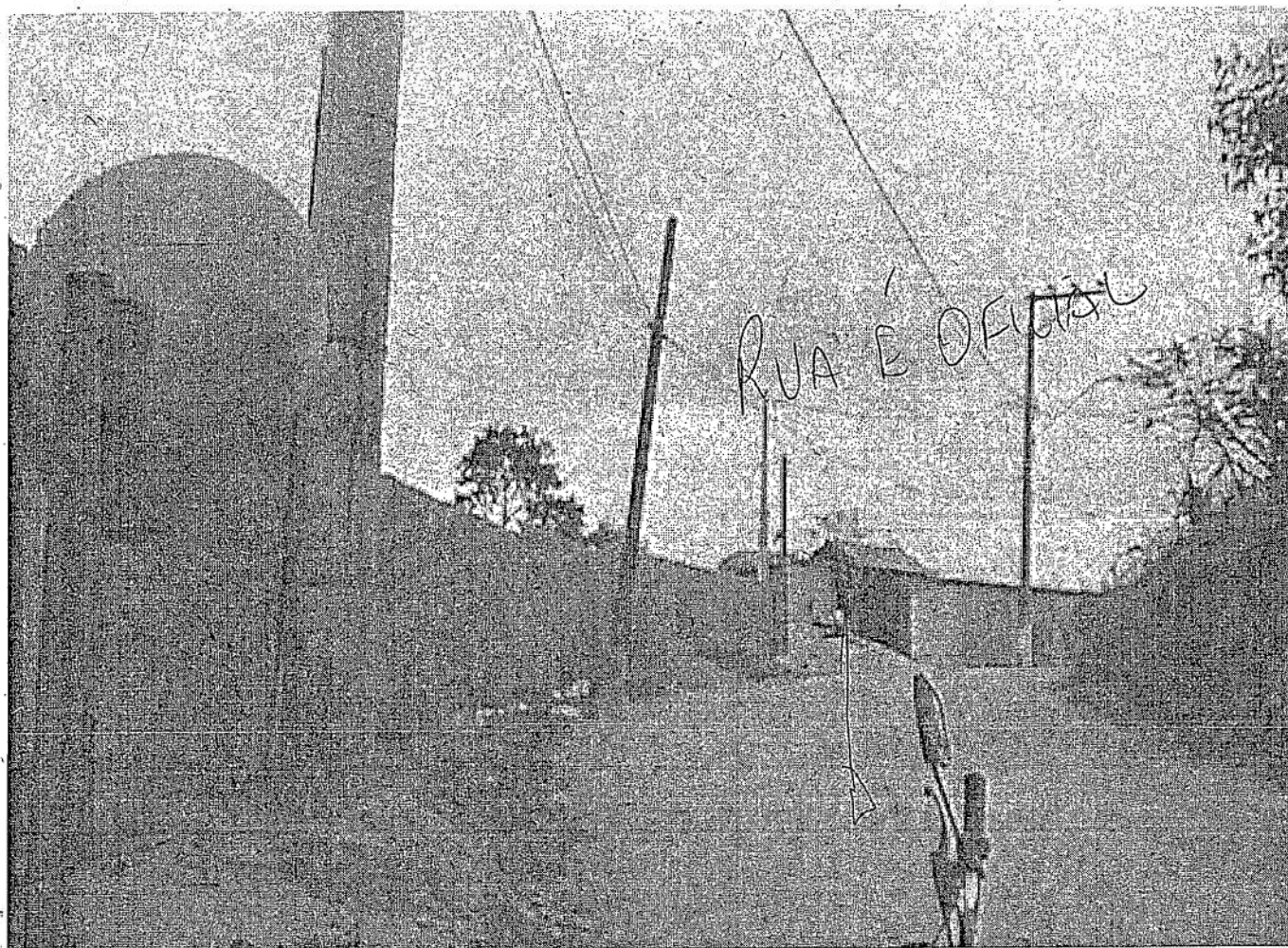




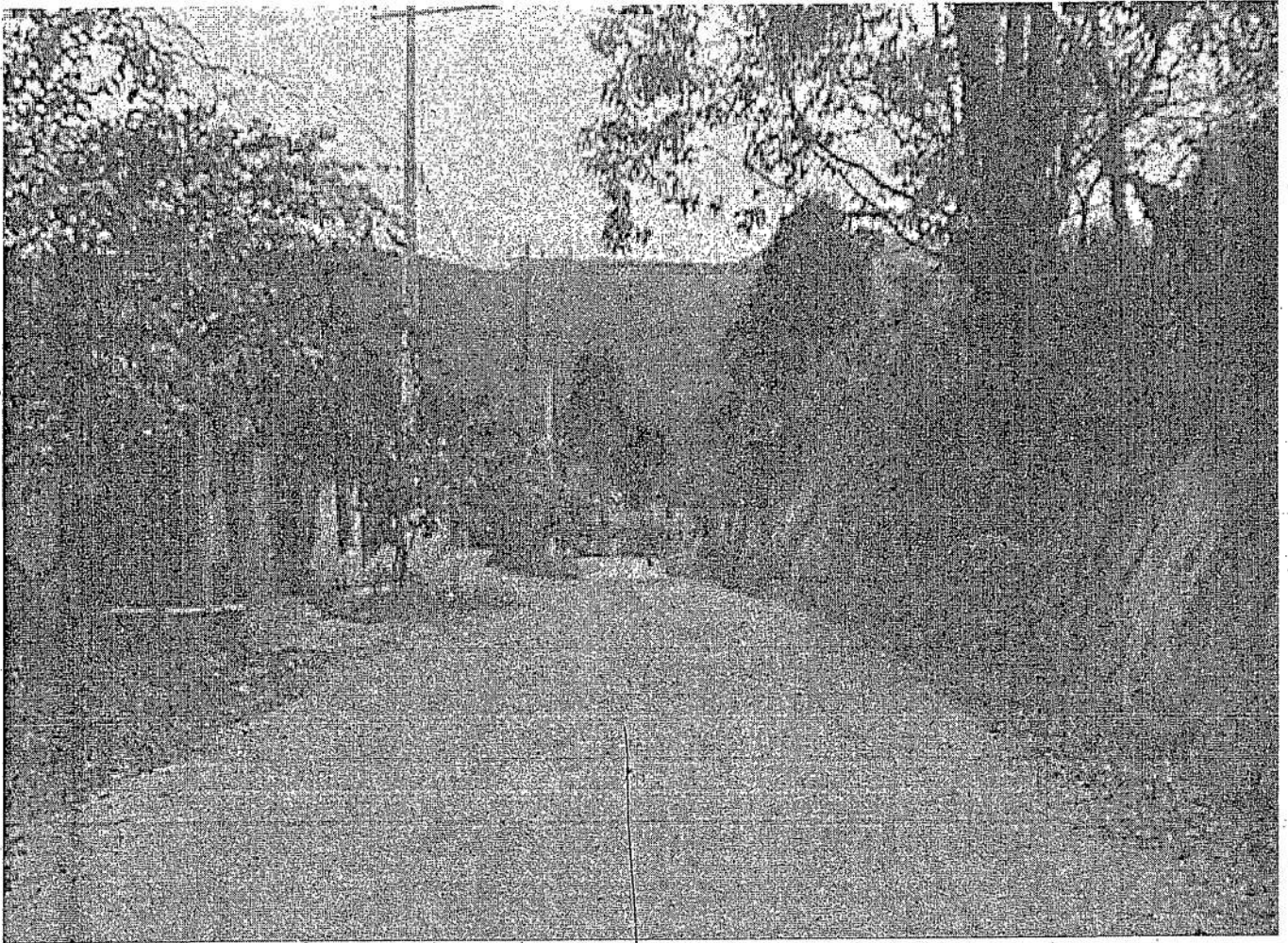
↑ ENÍCIO DA RUA SEM NOME



↑
RUA É OFICIAL?



SEM DENOMINAÇÃO



RUA É OFICIAL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 97/2014 - DPM

São Roque, 01 de agosto de 2014.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 55/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0052/14, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 068215684/1

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.

Rafael Marreiro de Godoy

Vereador Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 55/2014**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Rua Vitor Amaro Garcia termina na divisa do Municípios de São Roque e Mairinque, portanto, a via em questão, está localizada no município de Mairinque. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,

DETSR#05/08/2014-09:59:33 4873/2014 F2